

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

ATA da 175ª Reunião Ordinária

Aos 18 (dezoito dias) do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da FIEPE, no 6º andar do Edifício Casa da Indústria, localizada na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, foi realizada a 175ª (centésima septuagésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, da qual participaram os (as) Conselheiros (as) a seguir especificados (as): como representantes do Poder Público Municipal: a Sra. Elizieth Sá (Assessora Jurídica da SMAS); a Sra. Mônica Coelho (Suplente da Secretaria da Educação - SEDUC); a Sra. Eugênia Simões (Titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos); o Sr. Bruno Cabral (Titular da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – EMLURB), a Sra. Maria do Socorro Cavalcanti (Suplente da Secretaria de Planejamento Urbano); Renato Barbosa (Titular da Secretaria de Turismo); a Sra. Emília Avelino (Titular Secretária de Mobilidade e Controle Urbano); o Sr. Chico Kiko (Titular da Câmara Municipal do Recife); a Sra. Cristina Leal (Titular da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS). Como representantes da sociedade civil, estiveram presentes: o Sr. Eliedson Machado (Titular da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação- FASE); o Sr. Oséas Omena (Vice Presidente do COMAM e Titular da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE); o Sr. Otinel Gerônimo (Suplente da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE); e os (as) convidados (as): o Sr. Carlos Ribeiro (Secretário Executivo de Licenciamento e Controle Ambiental - SMAS), Sra. Maíra Braga (Gerente Geral de Planos de Manejo - SMAS); Sandra Cristina (SMAS), João Paulo da Silva(SMAS), Rômulo Campos (SMAS), Marcos Francisco Araújo (SMAS) e a Sra. Paula Peixoto (SMAS). Dando início à reunião, a Sra. Elizieth Sá se apresentou como representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS) e informou a pauta: 1) Aprovação da Ata 174ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente; 2) Aprovação do Edital de Demanda Induzida e Resolução do Conselho para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA 2019; 3) Apresentação e aprovação do Plano de Manejo das Unidades de Conservação - UCN Mata da Várzea, UCN Mata das Nascentes, UCN Matas do Curado e UCN Curado. Dando continuação, a Sra.Elizieth Sá informou que o Edital de demanda induzida fora enviado a todos os conselheiros para avaliação prévia, visto que não houve alterações significativas em relação ao do ano anterior, tendo em vista que o edital de 2018 (dois mil e dezoito) já apresentara uma reformulação completa em função da adequação à Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho

inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), que é a nova lei das organizações na sociedade civil. Assim, salientou que como a assessoria jurídica já havia feito toda essa adequação, foi submetido o edital à aprovação da Procuradoria Geral do Município de Recife, a qual dera parecer favorável. Referente à aprovação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, cabe ressaltar que atualmente o FMMA apresenta projeto em aporte de 295 mil reais para fomento de 4 (quatro) projetos e não de 5 (cinco) projetos, como estava previsto no ano de 2018 (dois mil e dezoito). A sugestão do Secretário de Meio Ambiente, Sr. José Neves, aumentando o valor destes para, no máximo, 73.750 mil reais. Dessa forma, os projetos são recebidos, há uma triagem para seleção, são atribuídas notas e valores segundo requisitos técnicos presentes no edital e então o processo retorna para o COMAM para que aprove o parecer da comissão técnica. Sra. Eugênia registrou que cabe ao COMAM apenas atribuir valores e o número de entidades a ser beneficiadas e à Procuradoria avaliar a legalidade do processo, pois a avaliação técnica deveria ser realizada por órgãos competentes. Sr. Oséas Omena pediu a palavra e apresentou discordância quanto à possibilidade de membros do COMAM poderem participar da comissão técnica e apresentarem algum projeto ao FMMA. Em resposta, a Sra. Elizieth Sá esclareceu que a Resolução do COMAM veda que seus membros votem em projetos apresentados pela entidade da qual fazem parte, assim como também não poderão integrar a comissão técnica de avaliação em tais casos. Sr. Carlos Ribeiro assume a palavra e trata de dois aspectos pertinentes ao Edital: primeiramente, sobre o aumento do valor que foi bastante positivo, pois havia um histórico de projetos que poderiam ter uma capacidade maior de serem aproveitados e que ficaram muito limitados ao valor anterior de 30 mil reais; em relação ao que o Sr. Oséas comentara em questão de órgão ou entidade do conselho não poderem participar dos projetos, o Sr Carlos Ribeiro discordou afirmando que essas entidades têm muito a contribuir em relação à matéria ambiental. A Sra. Elizieth Sá ressaltou, ainda, sobre a questão dos controles de legalidade e ética, pois é papel da comissão técnica verificar tais aspectos, esclarecendo que existem duas cautelas dentro da previsão legal do edital que dão conta dessa eticidade: primeiro, os membros cujas entidades apresentem projetos não podem compor a comissão técnica de avaliação, daí tem-se três representantes da secretaria e dois representantes do COMAM nessa comissão técnica, resguardando-se, ainda, que o COMAM não teria voto majoritário na aprovação dos projetos que eventualmente são de entidades que representam o COMAM. Sr Eliedson Machado esclarece que a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educação- FASE foi uma das organizações que se retirou há uns anos atrás nesse conselho, defendendo não participar do grupo que selecionava os projetos, porque não queria "operar" em causa própria e, ainda, no campo da filosofia, se a organização tem moral, isso é de cunho particular, a entidade, portanto, poderia apresentar projetos desde que não participasse da banca de seleção. O titular da FASE criticou o fato de que, fazendo-se uma avaliação dos últimos 10 (dez) anos de criação do fundo, mesmo que tendo

aumentado os recursos e diminuído o número de projetos a serem contemplados, ainda precisa de mais investimento. A Sra. Elizieth agradeceu a contribuição e passou a palavra pra equipe de Plano de manejo. Sr Carlos Ribeiro iniciou a apresentação dos quatro Planos de Manejo e Unidades de Conservação UCN Mata da Várzea, UCN Mata das Nascentes, UCN Matas do Curado e UCN Curado que formam quase uma unidade que estão localizadas na saída da cidade BR - 232. Mostrou novamente a estrutura básica do Plano de Manejo, diagnóstico das áreas mostrando suas localizações, dimensões, áreas de entorno e características gerais e reforçou que a metodologia adotada para elaboração dos Planos de Manejo seria aplicada a todas as UCNs. Sr.Eliedson Machado pediu para se retirar da reunião, alegando não concordar com o fato de se dar início à discussão da pauta sem haver o quórum, além de destacar os atrasos que já vêm sendo uma prática recorrente. Sra. Elizieth Sá relatou que foram enviadas notificações pras entidades que tinham duas ausências, mandou e-mail pra todos integrantes do COMAM, solicitando a confirmação de suplente e titular. Além disso, a Sra. Brunna Campos entrara em contato, via ligações telefônicas, previamente, a fim de confirmar a presença na reunião. Ressaltou, ainda, que existe uma questão de representatividade a ser debatida, tendo em vista que as entidades foram eleitas, em processo bastante disputado, para comporem o Conselho. Com essa preocupação, informou que foram enviadas notificações a todos os membros que já faltaram duas reuniões consecutivas, além de solicitar a confirmação oficial dos representantes (titulares e suplentes). Esclarecidas as medidas tomadas pela Secretaria Executiva do Conselho, o Sr. Eliedson Machado se retirou. Dando continuação à apresentação do Plano de Manejo, a Sra. Sandra Cristina apresentou a descrição da fauna e da flora, destacando as principais espécies identificadas nas quatro unidades que são matas contínuas. A Sra. Maíra continuou seguindo a dinâmica de apresentação das características dessas Unidades de Conservação: UCN Mata da Várzea, UCN Mata das Nascentes, UCN Matas do Curado e UCN Curado por agrupamento, inclusive no processo de participação social, lembrou que o trabalho fora feito por agrupamento propositalmente pra ver as características em comuns de cada UCN. Não havendo objeções por parte dos conselheiros em relação à aprovação da Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM e aprovação do Edital de Demanda Induzida e Resolução do Conselho para o FMMA 2019, ambos foram aprovados por unanimidade. A Sra. Elizieth Sá colocou em votação os Planos de manejos das Unidades de Conservação - UCN Mata da Várzea, UCN Mata das Nascentes, UCN Matas do Curado e UCN Curado. Votaram pela aprovação dos planos de manejo: a Sra. Elizieth Sá, a Sra. Mônica Coelho, a Sra. Eugênia Simões, o Sr. Bruno Cabral, a Sra. Maria do Socorro Cavalcanti, Sr. Renato Barbosa, a Sra. Emília, o Sr. Oséas Omena, o Sr. Otíniel Gerônimo, o Sr. Chico Kiko e a Sra. Cristina Leal; absteve-se, entretanto, da aprovação das UCNs Mata do Curado e Curado a Sra. Cristina Leal, alegando haver nestas sobreposições das unidades de conservação do Estado de PE. A reunião foi então encerrada, com agradecimentos pela participação de todas (os) presentes, sendo por mim, Brunna Campos, servidora indireta da SMAS, que secretariei *ad hoc* a presente reunião. Lavrada esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por

todos os conselheiros que dela participaram, em sinal de concordância com tudo que nela contém.

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Recife, em 18 de setembro de 2019.

Elizbeth Maria da Silva Sá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMAM